



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026**

**PROCESSO 68/2026**

**Objeto:** Aquisição de 31.200 Litros de Diesel - S10 e 23.710 Litros de Gasolina para atendimento das Secretarias de Educação, Finanças e Saúde do município.

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso XIII, da Lei 14.133/2021

**Empresa Vencedora:** AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA, CNPJ/MF 03.433.188/0001-50.

**Valor Total:** R\$ 384.969,70 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados da data de assinatura do contrato.

**Pagamento:** O prazo de pagamento estabelecido em até 30 (trinta) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pelo gestor do contrato

**Recurso Orçamentários:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.032 Manter Equipamentos e Materiais Relacionados ao Transporte Escolar. 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0008 Administração Geral, 4.077 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde 09.018 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0008 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 4.069 Executar Ações do Hospital Municipal Cristo Rei. 04.000 - Secretaria Municipal de Finanças, 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.122.0006 - Administração Geral, 4.053 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças. 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.032 - Manter Equipamentos e Materiais Relacionados ao Transporte Escolar. 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.038 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.00, Aplicações Direta.

**APROVO e AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Minuta do Contrato, Termo de Referência e Demais documentos constantes no processo.

Deodópolis - MS, 29 de abril de 2026.

---

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal